

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO: DECISÃO

FEITO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00016/2020 - FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00073/2020 - FMS-PMBEX

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE MAIO DE 2020, ÀS 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB

IMPUGNANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0021-62

I - DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação foi interposta em 26/05/2020 às 15h13min., ou seja, foi protocolada fora do prazo estabelecido no Ato Convocatório, que é de até dois dias úteis antes da sessão, conforme regramento legal disposto do Art. 41 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, objetivando dirimir quaisquer dúvidas acerca da contagem de tal prazo, o próprio Edital explicita destacadamente o prazo para interposição de Impugnação.

Vejamos:

8. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL (Conforme o Artigo 18º e 19. do Decreto Municipal nº. 030/2012).

8.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica no endereço licitacaobayeux@gmail.com ou protocolada diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, tendo em vista que a abertura do presente certame está prevista para o dia 28/05/2020 às 09h00min., o prazo para apresentação de Impugnação ao Edital ou Pedido de Esclarecimentos foi até a data de 25/05/2020.

Isto posto, verifica-se que o requisito tempestividade, necessário para o reconhecimento do presente recurso, não fora alcançado, razão pela qual este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio não irá proceder com a análise do mérito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este Pregoeiro não conhece a impugnação em epígrafe, por ser **IMTEMPESTIVA**, razão prejudicial pela qual deixa de analisar o mérito.

Notifique os interessados.

Bayeux-Pb, 27 de Maio de 2020.



EMANUEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro



CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL